



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – Lei nº 13.019/14

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 251/2019, no uso de suas atribuições e considerando que a Escola de Samba Unidos do Alto da Vila apresentou a proposta tempestivamente, procedemos ao seu julgamento nos termos abaixo:

Inicialmente, após avaliação, verifica-se que na proposta estão presentes e satisfeitos os itens obrigatórios previstos no Edital, eis que apresentado Layout do evento contendo: número de integrantes da escola, número de alas, sendo que o número mínimo exigido de 55 passistas e 45 ritmistas, foi respeitado, bem como está presente na proposta comissão de frente com no mínimo 03 integrantes, ala das baianas com no mínimo 04 integrantes, 02 (duas) alas temáticas compatíveis com o enredo e, ainda, mestre sala e porta bandeira.

Estão discriminados ainda o nome das alas e descrição das respectivas fantasias de seus integrantes.

Também foi encartada na proposta a letra do samba-enredo da Escola, sendo considerado por esta Comissão que a mesma se trata de letra inédita e específica para o Carnaval 2020.

Considerando a letra do samba-enredo apresentada, temos que no mínimo 02 alas temáticas da Escola são compatíveis ao enredo.

À vista da documentação apresentada, atribuímos a seguinte pontuação à Escola:

- Excelência técnica e artística: 2 pontos;
- Adequação da letra do samba-enredo: 2 pontos;
- Adequação do Layout do evento: 3 pontos;
- Inovação e Criatividade: 2 pontos.

TOTAL: 9 pontos – Nota Final: 2,25.

Quanto a documentação exigida pelo item 4.2.4 do edital de chamamento, temos que os documentos apresentados estão regulares e conforme o edital.

Ressalte-se que aprovação final da proposta dependerá ainda da análise do Plano de Trabalho, sendo que nesta análise se verificará a adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronograma e resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Assim, tendo em vista que a proposta apresentada pela Escola preenche os critérios editalícios, decidimos de forma preliminar, pelo prosseguimento do processo de seleção.

Bueno Brandão, 22 de janeiro de 2020.

Francisco Aparecido Domingues

Gabriel Morelli

Renata Paula César